TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.101/2000 – BIÊNIO 2026/2027

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** atual denominação do Banco Santander S/A, sucessor por incorporação dos Bancos Santander (Brasil) S/A e Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA, doravante simplesmente Santander, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2235, Vila Olímpia/SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 e, do outro lado, representando a categoria profissional, a **CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC**, por sua representante legal, em nome próprio e por procuração, as entidades sindicais seguintes: a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL - FEEB MG-GO-TO-DF**, **CNPJ 17.364.803/0001-28,** o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araguari, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araxá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Barbacena, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caratinga, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curvelo, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ituiutaba e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Manhuaçu, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Muriaé, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Poços de Caldas e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponte Nova e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos Dumont, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberlândia, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Varginha e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catalão - GO, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA PARAÍBA - FEEB PB**, **CNPJ 09.155.060/0001-58,** o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cajazeiras e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catolé do Rocha e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itabaiana e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mamanguape e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos

Bancários de Patos e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sousa, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEEB SC**, **CNPJ 83.902.007/0001-26,** o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Balneário Camboriú e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brusque e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caçador e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Canoinhas e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajaí e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaraguá do Sul e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Lages e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Laguna e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mafra e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio do Sul e Região e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tubarão e Região, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CACHOEIRA DO SUL, e em nome próprio, por seus Presidentes, Diretores ou Procuradores**, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE - FEEB NN, CNPJ 07.341.191/0001-02**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Amazonas, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguatu - CE, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sobral - CE, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Carauari e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tabatinga e Região, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - FEEB GO-TO, CNPJ 00.059.083/0001-94,** o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Anápolis, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itumbiara, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jataí-GO, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Verde, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.101/2000 – BIÊNIO 2026/2027

ESTADO DO TOCANTINS – SINTEC-TO, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE - FEEB AL-PE-RN, CNPJ 10.929.552/0001-32,** o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caruaru, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Garanhuns e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goiana e Região-PE, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Palmares e Região-PE, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrolina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Bento do Una e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de Mossoró e Região, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DE CRÉDITO DOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CABO, ESCADA, IPOJUCA E MORENO**, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ - FEEB PR,CNPJ 76.638.329/0001-44**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cianorte e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Foz do Iguaçu e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goioerê e Região o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranaguá e Regi]ao, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Telêmaco Borba e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória e Região, a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL - FEEB SP-MS – CNPJ 62.655.253/0001-50**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Franca, , o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancário de Lins, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos, , o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAÇATUBA**, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TUPÃ**, o **SINDICATO DOS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.101/2000 – BIÊNIO 2026/2027

EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JAÚ**, que **ASSINAM** e **RATIFICAM** os termos e condições estabelecidas no referido **ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS) – BIÊNIO 2026/2027**, firmado em 23/02/2026.
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC

Lourenço Ferreira do Prado - CPF/MF 004.431.231-87
Presidente

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ - FEEB PR

Israel Lobo Coelho - CPF/MF 449.599.077-20
Por Procuração

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO NORTE - FEEB AL-PE-RN

Luiz Gustavo de Pádua Walfrido - CPF/MF 122.960.584-34
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.101/2000 – BIÊNIO 2026/2027

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DE CRÉDITO DOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CABO, ESCADA, IPOJUCA E MORENO

João Carlos Campos de Melo - CPF/MF 174.060.054-15
Presidente

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - FEEB GO-TO

Gabriela Barbosa Medeiros - CPF/MF 029.879.811-55
Por Procuração

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEC-TO

Ruy Ferreira Ramos - CPF/MF 508.030.771-49
Presidente

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO NORTE E NORDESTE - FEEB NN

José Leite de Amorim - CPF/MF 240.744.382-91
Por Procuração

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL - FEEB SP-MS

Davi Zaia - CPF/MF 819.440.558-00
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO DO PROGRAMA DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS SANTANDER (PPRS), EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.101/2000 – BIÊNIO 2026/2027

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAÇATUBA E REGIÃO

Roberto Figueiredo - CPF/MF 078.473.878-59
Por Procuração

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TUPÃ E REGIÃO

Carlos Roberto Lopes Bueno - CPF/MF 015.082.048-88
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA

- CPF/MF 182.276918-38
Rodolfo José Rodrigues de Lima Por Procuração

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JAÚ E REGIÃO

Mizaki Toshio Mitiue - CPF/MF 106.751.908-43
Presidente

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Marcelo Couto Cavalheiro - CPF/MF 154.197.438-76
Procurador

Debora Machado Alves Colombi - CPF/MF 266.308.278-30
Procuradora